



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, às 09hs, os membros do comitê reuniram-se em atendimento à Deliberação CONSAD nº 10/2021, e encaminharam a resposta à solicitação da referida deliberação, quanto ao enquadramento do Sr. Airtton Paulo Torres a conselheiro independente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, se está de acordo quanto ao atendimento aos requisitos da Lei 13.303/2016, artigo 22, § 1º e do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 em seu artigo nº 36.

Também se verificou, que segundo o Art. 42 do Estatuto Social.

§ 4º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá verificar o enquadramento dos indicados a conselheiros independentes **por meio da análise da autodeclaração apresentada e respectivos documentos (nos moldes do formulário padronizado).**

Diante da ausência de apresentação da documentação supracitada, o Comitê de Elegibilidade fica impossibilitado de efetuar análise do referido enquadramento.

Por fim, nada mais havendo a tratar, os membros lavraram a presente ata de reunião, tendo o Presidente do Comitê de Elegibilidade encerrado a presente reunião às 09h44min.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente

Allika Liana Lima de Lira Paiva

Membro

Rejane Maria Marinho Maia

Membro - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Allika Liana Lima de Lira Paiva, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 13/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 13/04/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Maria Marinho Maia, Membro**, em 13/04/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3969136** e o código CRC **4EE6D71A**.



Referência: Processo nº 50902.001631/2021-93



SEI nº 3969136

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311